

PROPOSTAS – URBANO LINS E JOÃO CARLOS – CONSELHEIROS FEDERAIS

Fechando o círculo de um o Sistema Confea/Crea e Mútua único, neste ano teremos a eleição para Conselheiro Federal da área Agronomia, que terá sua gestão exatamente no mesmo período das próximas gestões do Crea-PE e da Mútua-PE. Neste sentido, nossas 20 (vinte) propostas irão engrandecer o Confea, a Mútua e o Crea no Estado de Pernambuco e nacionalmente.

1. Participar do Plenário para apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados às competências do Confea, dos Creas e da Mútua;
2. Participar de Comissões permanentes para auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, à comunicação e aos relacionamentos institucionais;
3. Participar, quando convidado pelo Presidente do Confea para fazer parte, de Conselhos internos, como o Diretor e o de Avaliação e Articulação, auxiliando o Plenário na gestão da entidade e analisando preliminarmente a pauta de sessão plenária, visando à eficácia dos trabalhos;
4. Defender o Sistema Confea/Crea e Mútua contra as tentativas de privatização do Conselho e suas atividades regulatória e de fiscalização, a exemplo do Projeto de Lei do Senado no PLS 280/2017;
5. Propor e apoiar a elaboração de nova legislação para adequar a Lei Federal no 5.194/66, assegurando a representação permanente, no Plenário do Confea, de todos os Estados, além de outras demandas necessárias, inclusive fazer gestão junto ao Congresso Nacional e Senado Federal no sentido da aprovação de nova Lei;
6. Promover e defender a adequação da legislação de taxação das ART's e das anuidades para dar segurança jurídica a cobrança e sobretudo aos repasses para as entidades de classe;
7. Apoiar e valorizar a Mútua, visando a modificação da Lei Federal no 6.496/77 pela descentralização administrativa e autonomia às Caixas Regionais, criando representações regionais junto das inspetorias do CREA;
8. Apoiar e valorizar as Entidades de Classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea, adequando a regulamentação do repasse dos valores das ART's ou através de outros mecanismos de apoio;
9. Defender a cobrança do acervo técnico profissional nas contratações pelo poder público, seja qualquer modalidade de contratação, além de buscar regulamentação para vedar uso de modalidade pregão para serviços de engenharia;
10. Fiscalizar a ocupação de cargos públicos que exigem o conhecimento técnico e científico destinados aos profissionais das áreas tecnológicas;
11. Apoiar o impedimento da atuação de profissionais estrangeiros no Brasil que não cumprirem a legislação vigente em defesa da engenharia nacional;
12. Buscar tornar o Confea ágil e descomplicado, propondo uniformização dos procedimentos informatizados para o trâmite dos processos nas regionais;
13. Representar e apoiar os profissionais, as Entidades de Classe e o Conselho Regional de Pernambuco no Plenário do Confea em seus legítimos interesses, na defesa de seus pleitos, garantindo autonomia e independência;

14. Propor, defender e contribuir pelo aprimoramento da Lei no 4.950-A, com extensão aos estatutários e outras demandas necessárias;
15. Propor e defender ações de fiscalização a nível nacional, equalizando-as entre os regionais, integrando-as nacionalmente;
16. Propor e defender a realização de eventos nacionais dos Fiscais e dos Inspectores dos Creas;
17. Interagir com os Conselheiros, Inspetores, Entidades de Classe de Pernambuco e o próprio Crea-PE, de modo a ouvir suas demandas para leva-las ao Confea e relatar os trabalhos em execução;
18. Apoiar o Confea, presidente, diretores e conselheiros, em projetos institucionais e ações necessárias para o bom desenvolvimento do nosso Conselho Federal;
19. Intermediar o relacionamento entre o Crea-PE e o Confea, sendo imparcial em questões políticas;
20. Defender os interesses do Crea-PE junto ao Confea, frente a aprovações de projetos institucionais, liberações de recursos e outras ações necessárias para o bom desenvolvimento do nosso Conselho.



Inclusão & Credibilidade
O Conselho mais perto de você!



indusaocredibilidade.com.br



[@indusaocredibilidade](https://www.instagram.com/indusaocredibilidade)



[/indusaocredibilidade](https://www.facebook.com/indusaocredibilidade)



[/indusaocredibilidade](https://www.youtube.com/indusaocredibilidade)



[\(81\) 98183.2255](https://api.whatsapp.com/send?phone=5581981832255)